SÍTIO HISTÓRICO DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Porto Alegre
Endereço	Avenida Cel. Aparício Borges, 2001 - Partenon
Proprietário atual	Estado do Rio Grande do Sul
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 17/90, de 10/11/1990
Processos de tombamento	SPI 001586-1100/11-3 (processo anterior 01450-08.04-CODEC/90)
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 64
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	05/12/1990
Ato de entorno	Portaria nº 31/02, de 12/09/2002

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O prédio tombado do Museu da Brigada Militar foi inaugurado em 1910, com o objetivo de servir como Linha de Tiro da Brigada, isto é, como local de treinamento para o manuseio de armas de fogo. É constituído pelo prédio propriamente dito, por um alpendre nos fundos, ligado a áreas descobertas e cercadas por muros, onde ainda hoje desenvolvem-se treinamentos de tiro ao alvo.

No dia 14 de outubro de 1985, o Decreto Estadual 32.030, assinado pelo então Governador Jair Soares, institucionalizou a criação do Museu da Brigada Militar, idealizado em 1947 pelo então tenente Hélio Moro Mariante, para preservar a história e guardar a memória da Brigada Militar gaúcha. Em 13 de março de 1987 o Museu da Brigada foi oficialmente instalado no prédio da Linha de Tiro, localizado junto à Academia de Polícia Militar, no bairro Partenon, em Porto Alegre.

Integrado ao Sistema Estadual de Museus - SEM, mantém estreito contato com outros museus, além de apoiar as atividades de pesquisa, realizar palestras e exposições externas, inclusive no interior do Estado, com o intuito de divulgar a história da Brigada Militar.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre o Sítio Histórico do Museu da Brigada Militar (instalações do prédio da antiga Linha de Tiro) e seu entorno de proteção na Av. Aparício Borges, no 2001. A proteção abrange a edificação principal do stand (25m x 6m), a fachada monumental com as Armas do Estado e

ameias medievais, as esquadrias e vidros importados, os abrigos subterrâneos dos marcadores de alvo, o portão de ferro ornamental com figuras simbólicas nos pilares, a ambiência paisagística do jardim frontal e a totalidade do acervo museológico móvel integrado de cerca de 2.500 peças.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** edificação mais antiga mantida pela Brigada Militar (1910). Embrião da Academia de Polícia Militar na antiga Chácara das Bananeiras. Testemunho da evolução da corporação e da segurança pública no Rio Grande do Sul.
- **Arquitetônico:** singular exemplar de arquitetura militar eclética (estilo severo) do início do século XX, projetado especificamente como stand de tiro, destacado pelo brasão do Estado em relevo e ameias medievais na platibanda.
- **Técnico-Construtivo:** alvenaria de tijolos sobre alicerces de pedra, abrigos subterrâneos em cimento armado para marcadores de alvo com alcance de 500 metros e comunicação por rede telefônica própria em 1910.
- **Urbano/Paisagístico: i**mplantação isolada em jardim frontal com muros vazados e portão de ferro na Av. Aparício Borges, preservando a ambiência natural e o impacto visual no tecido urbano do Partenon.
- **Social e Cultural:** sede do Museu da Brigada Militar desde 1987, preservando a memória cívica e institucional da corporação através de acervo documental, iconográfico, de armaria e vestimentas.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Preservação da volumetria, alvenarias de tijolos e alicerces de pedra do prédio do stand de tiro;
- Conservação integral da fachada principal, mantendo o relevo do brasão com as Armas do Estado, emblema do tiro, ameias e cimalhas;
- Manutenção das esquadrias de madeira, vidros de cristal importado, bandeiras em arco pleno e portas almofadadas;
- Conservação dos abrigos subterrâneos dos marcadores de alvo e do portão de ferro ornamental com figuras nos pilares de entrada;
- Preservação do acervo móvel integrado (armaria, fardamentos, mobília original e coleção documental da Revista do Globo).

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Portaria nº 31/02, de 12/09/2002, estabelece uma área de proteção em forma de círculo com um raio de 100 metro, cujo centro está localizado na porta de entrada do Museu, na fachada principal.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro no Sítio Histórico do Museu da Brigada Militar deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 001586-1100/11-3 e demais documentos oficiais de proteção do Sítio Histórico do Museu da Brigada Militar, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 17/90), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.